

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TESTE DE ÔNIBUS ELÉTRICOS

Assunto: descrição detalhada do processo de Chamamento Público aberto para o teste de ônibus elétricos, com o objetivo de conhecer as tecnologias disponíveis no mercado e subsidiar a elaboração de edital para futura aquisição desses veículos.

1. Objetivo do Chamamento Público

O presente chamamento público tem por finalidade:

- **Conhecer e avaliar tecnologias:** Permitir que fabricantes e fornecedores apresentem seus modelos de ônibus elétricos para testes operacionais no sistema de transporte público municipal.
 - **Subsidiar a elaboração de edital de licitação:** Obter informações técnicas e operacionais que contribuirão para a construção de um edital de compra adequado às necessidades do município.
 - **Promover a inovação e sustentabilidade:** Incentivar o uso de tecnologias limpas, visando à modernização do transporte público e à redução de impactos ambientais.
-

2. Fundamentação Legal

Este processo está fundamentado nas seguintes legislações:

- **Lei nº 14.133/2021:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
 - **Lei nº 12.587/2012:** Política Nacional de Mobilidade Urbana.
 - **Lei nº 13.303/2016:** Estatuto Jurídico das Empresas Estatais.
 - **Lei nº 12.846/2013:** Lei Anticorrupção.
 - **Legislações Municipais:** Normas que regulamentam os procedimentos de chamamento público em Águas Lindas de Goiás.
-

3. Escopo do Chamamento Público

3.1. Participação Aberta

- **Público-Alvo:** Fabricantes, fornecedores e representantes de ônibus elétricos e tecnologias associadas.
- **Período:** O chamamento permanecerá aberto até a publicação do edital de licitação para aquisição dos veículos.

3.2. Apresentação dos Veículos

- **Disponibilização para Testes:** As empresas poderão oferecer ônibus elétricos para uso em caráter experimental pelo município de Águas Lindas de Goiás.
 - **Período de Teste:** A ser acordado entre as partes, conforme cronograma e necessidades do município de Águas Lindas de Goiás.
 - **Condições de Uso:** Definidas em instrumento específico, respeitando as normas de segurança e operacionais.
-

4. Procedimentos para Participação

4.1. Manifestação de Interesse

- **Forma de Manifestação:** Envio de carta de interesse para o e-mail gabinete@codealgo.com.br ou protocolo presencial na sede da CODEAL.
- **Informações Necessárias:**
 - Dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, contato).
 - Descrição dos veículos disponíveis para teste.
 - Especificações técnicas e tecnologias embarcadas.

4.2. Reuniões e Apresentações

- **Agendamento:** As empresas poderão agendar reuniões para apresentar suas soluções e alinhar detalhes operacionais.

- **Visitas Técnicas:** Possibilidade de visitas às instalações da CODEAL e ao sistema de transporte municipal.

4.3. Formalização do Termo de Cooperação

- **Instrumento Jurídico:** Celebração de termo de cooperação ou comodato, estabelecendo as responsabilidades de cada parte durante o período de teste.
- **Cláusulas Essenciais:**
 - Prazo de vigência.
 - Condições de manutenção e suporte.
 - Seguro e responsabilidades em caso de danos.

5. Condições Gerais

5.1. Custos e Despesas

- **Da Empresa:** Responsável pelos custos de disponibilização dos veículos, incluindo transporte, manutenção e suporte técnico.
- **Da CODEAL:** Responsável pela operação dos veículos no sistema de transporte, incluindo motoristas e infraestrutura necessária.

5.2. Obrigações das Partes

- **Da Empresa Fornecedora:**
 - Disponibilizar veículos em perfeitas condições de uso.
 - Fornecer treinamento aos operadores e equipe técnica da CODEAL.
 - Garantir suporte técnico durante o período de teste.
- **Da CODEAL:**
 - Utilizar os veículos conforme as orientações do fabricante.
 - Fornecer feedback técnico e operacional à empresa.

5.3. Aspectos Legais

- **Segurança e Conformidade:** Os veículos devem atender às normas de segurança veicular vigentes e estar devidamente homologados para circulação.
 - **Responsabilidade Civil:** As partes responderão por eventuais danos decorrentes de suas ações ou omissões, conforme estabelecido no termo de cooperação.
-

6. Aspectos Ambientais e Sociais

- **Sustentabilidade:** A iniciativa visa promover práticas sustentáveis, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
 - **Benefícios à Comunidade:** Melhoria na qualidade do transporte público e redução da emissão de poluentes.
-

7. Compliance e Integridade

- **Conformidade Legal:** As empresas devem estar em situação regular perante as autoridades competentes.
 - **Ética e Transparência:** Compromisso com as normas anticorrupção e os princípios de integridade nas relações com a administração pública.
-

8. Informações Adicionais

8.1. Contato para Esclarecimentos

- **E-mail:** gabinete@codealgo.com.br
- **Endereço:** Avenida 02, Nº 04, Sala 03, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás, GO.

8.2. Publicidade do Chamamento

- **Divulgação:** O chamamento público será amplamente divulgado nos meios oficiais e canais de comunicação da CODEAL.

- **Atualizações:** Informações e esclarecimentos adicionais serão disponibilizados no site oficial: www.codealgo.com.br.

9. Cronograma Resumido

Etapa	Data
Início do Chamamento Público	11.10.2024
Período de Manifestação de Interesse	Até a publicação do edital de licitação
Agendamento de Reuniões	Conforme demanda
Período de Testes	Acordado entre as partes

10. Considerações Finais

A CODEAL reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a busca por soluções inovadoras que promovam o desenvolvimento sustentável de Águas Lindas de Goiás. Convidamos todas as empresas interessadas e qualificadas a participar deste chamamento público, contribuindo para a melhoria do transporte público municipal e para a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Águas Lindas de Goiás, 10 de outubro de 2024.

André Luiz de Souza Oliveira
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás - CODEAL